



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

14/03/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 23/05/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 113/2022

AUTORIA: CARLOS ROBERTO SEGATTO - (TUCURA)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **Senhor LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal e **ao Senhor HUGO KOJI SUEKANE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento, SUGERINDO o seguinte:

ESTUDO DA POSSIBILIDADE DE SER FEITO UM CANTEIRO DE MUDAS NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE.

JUSTIFICATIVA: É de grande importância termos no nosso Município um canteiro de mudas, com plantas frutíferas, plantas nativas e florestais. As árvores definem e estruturam o espaço urbano, por essa razão plantar árvores em cidades é uma tarefa de grande responsabilidade, além de preservar o meio ambiente, deixa a cidade visivelmente agradável aos habitantes e visitantes.

CARLOS ROBERTO SEGATTO- (TUCURA)

Vereador - PTB

Sala das Sessões, 09/03/2022 - 11:33:18

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 03/02/2023
Assinado Digitalmente